



academia
de música
Oliveira de Azeméis

PROJETO EDUCATIVO 2026-2028

ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS | PROJETO EDUCATIVO | 2026-2028

PROJETO EDUCATIVO

2026 / 2028

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	8
2. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO	9
3. CARACTERIZAÇÃO DA ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	11
3.1. Enquadramento legal	11
3.2. Organização pedagógica perante situações de emergência	12
3.3. Novas tecnologias no ensino	12
3.4. Estrutura Organizacional	13
3.5. Oferta educativa	14
3.5.1. <i>Iniciação musical</i>	15
3.5.2. <i>Curso básico de música</i>	15
3.5.3. <i>Curso secundário de música</i>	15
3.5.4. <i>Cursos livres</i>	16
3.5.5. <i>Regime articulado</i>	16
3.5.6. <i>Regime Supletivo</i>	16
3.5.7. <i>Rockschool</i>	16
3.5.8. <i>Oferta disciplinar: classe de conjunto e instrumento</i>	17
3.5.9. <i>Projetos curriculares de valorização artística</i>	19
3.6. Instalações	20
3.7. Instrumentos musicais e equipamentos	20
3.8. Protocolos e parcerias	24
3.8.1. <i>Protocolos financeiros</i>	25
3.8.2. <i>Protocolos educativos</i>	25
3.8.3. <i>Protocolos artísticos</i>	26
3.8.4. <i>Instituições de ensino superior</i>	26
3.9. Comunicação e imagem	27

4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES	28
4.1. Medidas de natureza pedagógica.....	28
4.2. Missão.....	29
4.3. Visão	30
4.4. Valores	30
5. PERFIL DO ALUNO DA AMOA À SAÍDA DOS CICLOS DE ESTUDOS.....	32
5.1. Competências	32
5.2. Enquadramento dos alunos com necessidades educativas.....	34
6. PERSPETIVAS PARA O FUTURO	35
6.1. Instalações	35
6.2. Objetivos, metas e estratégias.....	36
7. DISPOSIÇÕES FINAIS	37
7.1. Avaliação.....	37
7.2. Revisão	37
7.3. Divulgação	37
7.4. Conclusão	38

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Localização do Concelho de Oliveira de Azeméis no mapa de Portugal	10
Figura 2 - Mapa do Concelho de Oliveira de Azeméis.....	10
Figura 3 - Estrutura Organizacional da AMOA.....	13
Figura 4 - Oferta educativa.....	14
Figura 5 - Classes de Conjunto lecionadas na AMOA.....	17
Figura 6 - Instrumentos lecionados na AMOA	18
Figura 7 - Código QR das redes sociais da AMOA.....	27

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Instrumentos Musicais	20
Tabela 2 - Equipamentos	23

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo da Academia de Música de Oliveira de Azeméis (doravante AMOA) pretende ser um documento que estabelece a identidade da escola através da adequação ao quadro legal em vigor, definindo as prioridades pedagógicas e a organização da própria escola.

A afirmação do Projeto Educativo como instrumento de gestão e orientação pedagógica, obriga à elaboração de um documento capaz de se constituir como uma referência para a comunidade educativa. Desta forma, o Projeto Educativo visa apontar soluções com vista à melhoria do serviço público que a escola oferece.

Este projeto pretende, também, assegurar a maximização da qualidade pedagógica orientada num espírito de modernização e atualização. Deve também servir de orientação para as mudanças propostas no âmbito da ação educativa tal como para a estruturação do planeamento diário da atividade da AMOA.

O Projeto Educativo constitui-se assim como uma base indispensável para o desenvolvimento de uma imagem de qualidade e excelência da AMOA em contexto social, bem como essencial para o aumento da credibilização do ensino artístico no nosso país e no estrangeiro.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO

Oliveira de Azeméis é uma cidade portuguesa pertencente ao Distrito de Aveiro, integrada na Grande Área Metropolitana do Porto, sub-região de Entre Douro e Vouga, e é sede de um município constituído por doze freguesias.

Elevada a cidade a 16 de maio de 1984, Oliveira de Azeméis conta com uma área de 163,41 km², e cerca de 70 000 habitantes.

Com um tecido empresarial com projeção nacional e internacional, no concelho de Oliveira de Azeméis estão sediadas algumas das maiores empresas nacionais, e mesmo internacionais, operando no ramo da metalurgia, metalomecânica, calçado, plásticos, alimentar, cobs e louças metálicas.

O comércio, fundamentalmente concentrado no perímetro urbano da cidade, envolve praticamente todos os ramos de atividade.

Oliveira de Azeméis tem uma atividade cultural muito intensa e diversificada. Existem, legalmente formalizadas no concelho, cerca de duas centenas de associações. As propostas culturais que mais se evidenciam são o Mercado à Moda Antiga, o Concurso Internacional de Instrumentos de Sopro de Oliveira de Azeméis, o “37.20”, o Encontro de Bandas, o Azeméis Jazz&Blues e a Noite Branca. Mostras de teatro, exposições temáticas e diversos espetáculos completam o leque de propostas ao longo do ano.

As bandas filarmónicas são uma das maiores riquezas culturais do nosso país, existindo hoje no ativo mais de oitocentas bandas filarmónicas, que durante muito tempo foram a garantia de ensino da música em Portugal. Atualmente, no concelho de Oliveira de Azeméis existem 6 bandas filarmónicas no ativo: Banda Musical de Fajões, Sociedade Musical Harmonia Pinheirense, Banda de Música de Carregosa, Banda de Música de Loureiro, Sociedade Filarmónica Cucujanense e Banda de Música de Santiago de Riba- Ul. Esta última, é a banda mais antiga do país em funções, com cerca de trezentos anos de existência.

Em termos desportivos, a União Desportiva Oliveirense (UDO) evidencia-se a nível nacional com a equipa de futebol na segunda liga, com a equipa de basquetebol da na Liga Betclíc e com a equipa de hóquei em patins na 1.ª divisão nacional.

Embora sendo um município fortemente industrializado, o turismo é atualmente uma aposta forte aproveitando, por um lado, o seu variado e importante património arquitetónico, edificado, cultural e

natural, e por outro, valorizando o turismo de negócios e de desporto, duas áreas com grande projeção a nível nacional e internacional que passam com muita regularidade pelo concelho.

A oferta gastronómica está intimamente ligada às atividades produtivas e à riqueza dos solos. Oliveira de Azeméis pode estar grata pelo que a natureza lhe oferece.

O artesanato de Oliveira de Azeméis é muito variado e, em alguns casos, único no país. Trabalhos em cobre, peças em vidro, arte sacra, arte em madeira, cestaria e as típicas sacas de tiras de Cucujães, confeccionados a partir de tiras de feltro entrelaçadas, são alguns exemplos.



Figura 1 – Localização do Concelho de Oliveira de Azeméis no mapa de Portugal



Figura 2 - Mapa do Concelho de Oliveira de Azeméis

3. CARACTERIZAÇÃO DA ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

A AMOA, constituída em 1984 pelo Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis como Associação, tem por missão central o ensino artístico especializado da música.

Tendo-lhe sido concedida em outubro de 1986, pelo Ministério da Educação (ME), a autorização para o funcionamento dos cursos básico e secundário, foi atribuída em 21 de fevereiro de 2003, por despacho da Diretora Geral da Educação e nos termos do n.º 5 do Art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 553/80 de 21 de novembro e do DL n.º 71/99 de 12 de março, a autorização definitiva de funcionamento (autorização n.º 98).

A AMOA, com instalações na Avenida António José de Almeida, n.º 249, em Oliveira de Azeméis, é uma pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, visando fins de utilidade pública, que se rege pelos atuais estatutos aprovados em 08 de março de 2016. Rege-se ainda por toda a legislação aplicável e prevista, que consta no ponto quatro do presente Projeto educativo.

A AMOA está integrada na rede territorial da DEGEstE - Direção de Serviços da Região Norte e tem como principal objeto o ensino da música e outras atividades artísticas complementares e paralelas, tendo como finalidade a formação de instrumentistas e professores bem como a promoção cultural no seio da população de Oliveira de Azeméis, seu concelho e área de influência.

Ao longo da sua existência, a AMOA tem sido a instituição de referência na formação e ensino oficial da música no concelho de Oliveira de Azeméis.

3.1. Enquadramento legal

Desde a sua constituição em 1984, a AMOA tem-se regido por toda a legislação em vigor, regulamento interno, plano curricular e aplicável ao ensino em geral e ao ensino especializado da música em particular. O presente Projeto Educativo foi construído tendo em conta toda a legislação em vigor aos dias de hoje.

3.2. Organização pedagógica perante situações de emergência

A AMOA cumprirá rigorosamente as diretrizes emanadas pelos órgãos competentes e orientações expressas pela DGEstE na organização de cada ano letivo.

Em situações adversas, a AMOA está preparada para ministrar as suas aulas da seguinte forma:

- Ensino presencial;
- Ensino à distância;
- Ensino misto (à distância e presencial).

3.3. Novas tecnologias no ensino

A integração das novas tecnologias é uma realidade consolidada na prática pedagógica. Os meios disponíveis no mercado são, também, ferramentas muito úteis para o futuro da educação. Assim, a AMOA pretende dar continuidade ao uso destas ferramentas para o ensino, principalmente no apoio ao estudo individual de cada aluno.

3.4. Estrutura organizacional



Todas as funções de cada órgão da estrutura organizacional da AMOA podem ser consultadas no Regulamento Interno da AMOA.

Figura 3 - Estrutura Organizacional da AMOA

3.5. Oferta educativa

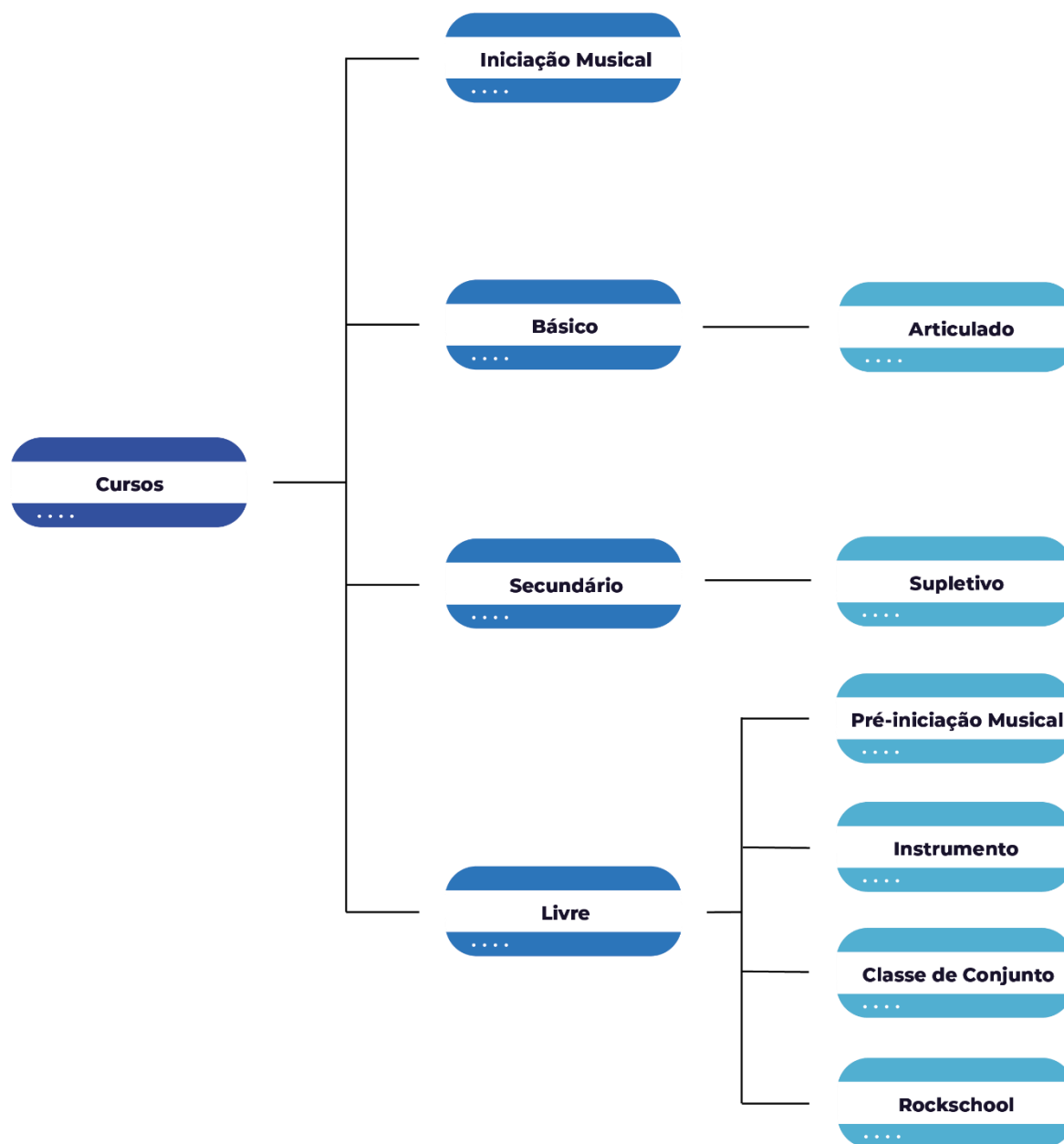


Figura 4 - Oferta educativa

3.5.1. Iniciação musical

O curso de Iniciação Musical destina-se a alunos que frequentem o 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Os objetivos da Iniciação Musical centram-se na aquisição de competências do domínio sensorial e de leitura, bem como o desenvolvimento da capacidade de concentração e do ouvido musical.

O plano de estudos distribui-se em 3 aulas: formação musical, classe de conjunto e instrumento.

O Curso de Iniciação Musical rege-se pela “Portaria n.º225/2012 de 30 de julho de 2012”.

3.5.2. Curso básico de música

O Curso Básico de Música funciona em regime articulado e destina-se a alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico. Os alunos são admitidos no 2.º ciclo do Ensino Básico, de acordo com os resultados de uma prova a ser realizada previamente.

O Curso Básico de Musica rege-se pela “Portaria n.º223-A/2018 de 3 de agosto”.

3.5.3. Curso secundário de música

O Curso Secundário de Música funciona em regime supletivo, estando a admissão de alunos sujeita aos resultados de uma Prova de Acesso prévia, de acordo com a legislação em vigor.

No regime supletivo, os alunos têm que frequentar obrigatoriamente um mínimo de 4 disciplinas do plano de estudos.

O Curso Secundário de Música rege-se pela “Portaria n.º229-A/2018 de 14 de agosto”.

3.5.4. Cursos livres

Os cursos livres estão abertos a alunos de todas as idades, incluindo adultos. Não são alvo de qualquer financiamento por parte do Ministério da Educação, nem conferem qualquer tipo de grau académico. As classes de Pré-iniciação musical enquadram-se no âmbito dos Cursos Livres.

3.5.5. Regime articulado

O regime articulado caracteriza-se pela frequência de um plano de estudos específico, que engloba a formação geral e artística. A AMOA opta regularmente por ministrar as aulas aos alunos nos próprios estabelecimentos do ensino genérico protocolados, sendo os docentes da AMOA que se deslocam aos diversos agrupamentos de escolas. Com esta organização, os alunos deixam de ser penalizados com o tempo necessário para se deslocar à AMOA para ter estas aulas, colaborando ao mesmo tempo na otimização dos horários.

3.5.6. Regime Supletivo

Neste regime de ensino podem ser admitidos alunos no Curso Secundário de Música. A admissão está condicionada aos resultados de uma prova de seleção a realizar previamente pelo aluno.

3.5.7. *Rockschool*

O curso *Rockschool* é um programa internacional de ensino e certificação de música contemporânea. A *Rockschool* destina-se a alunos com idade superior a 12 anos, ou a partir dos 3 anos no caso de já frequentarem um Curso Oficial na AMOA (Iniciação Musical, Regime Articulado ou Regime Supletivo), não existindo limite superior de idade. Não são alvo de qualquer financiamento por parte do Ministério da Educação, sendo a certificação conferida, sempre que solicitada pelo(a) aluno(a), pela *Rockschool* Portugal.

A *Rockschool* rege-se por um regulamento próprio disponível no site da AMOA.

3.5.8. Oferta disciplinar: classe de conjunto e instrumento

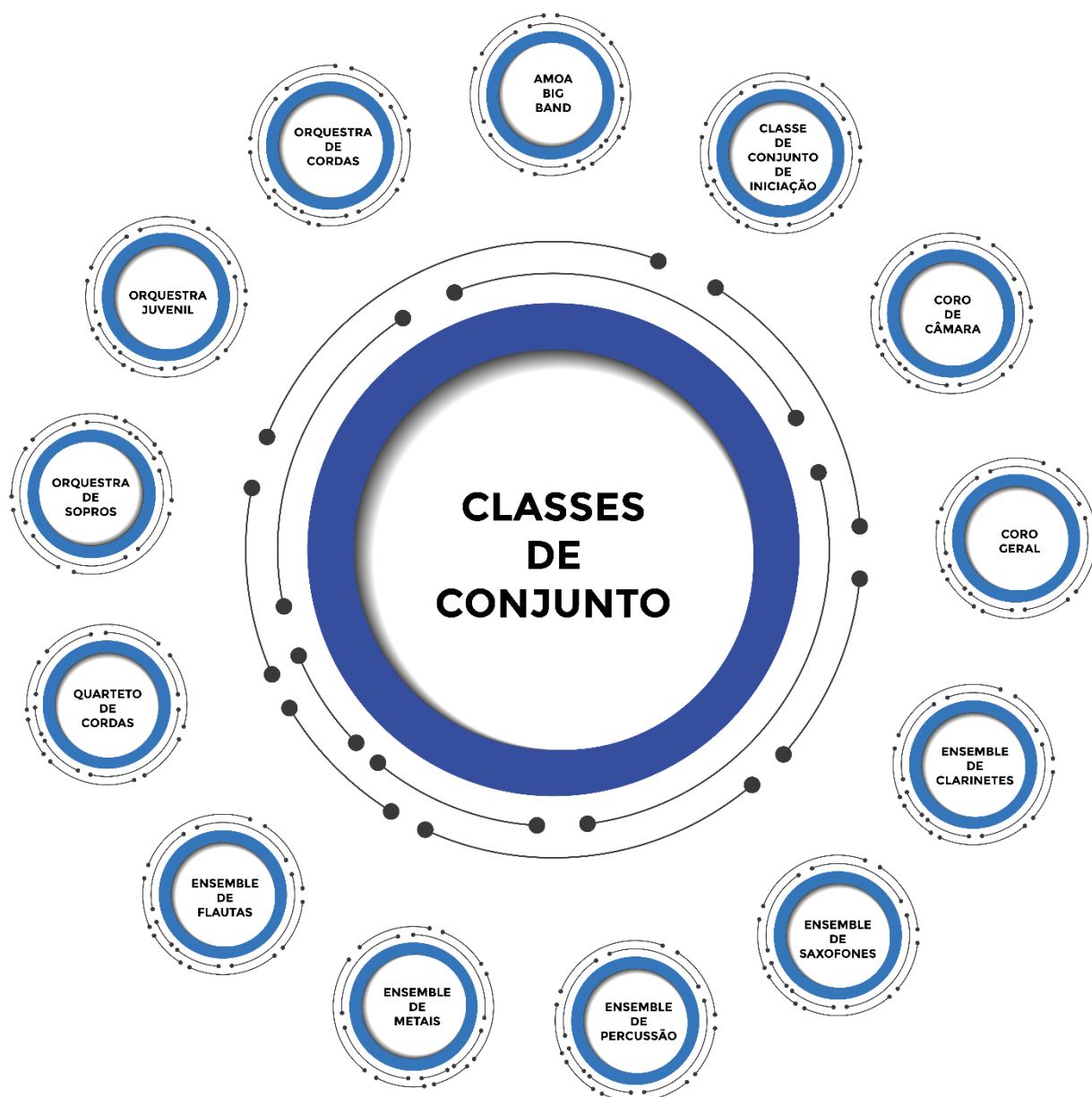


Figura 5 - Classes de Conjunto lecionadas na AMOA

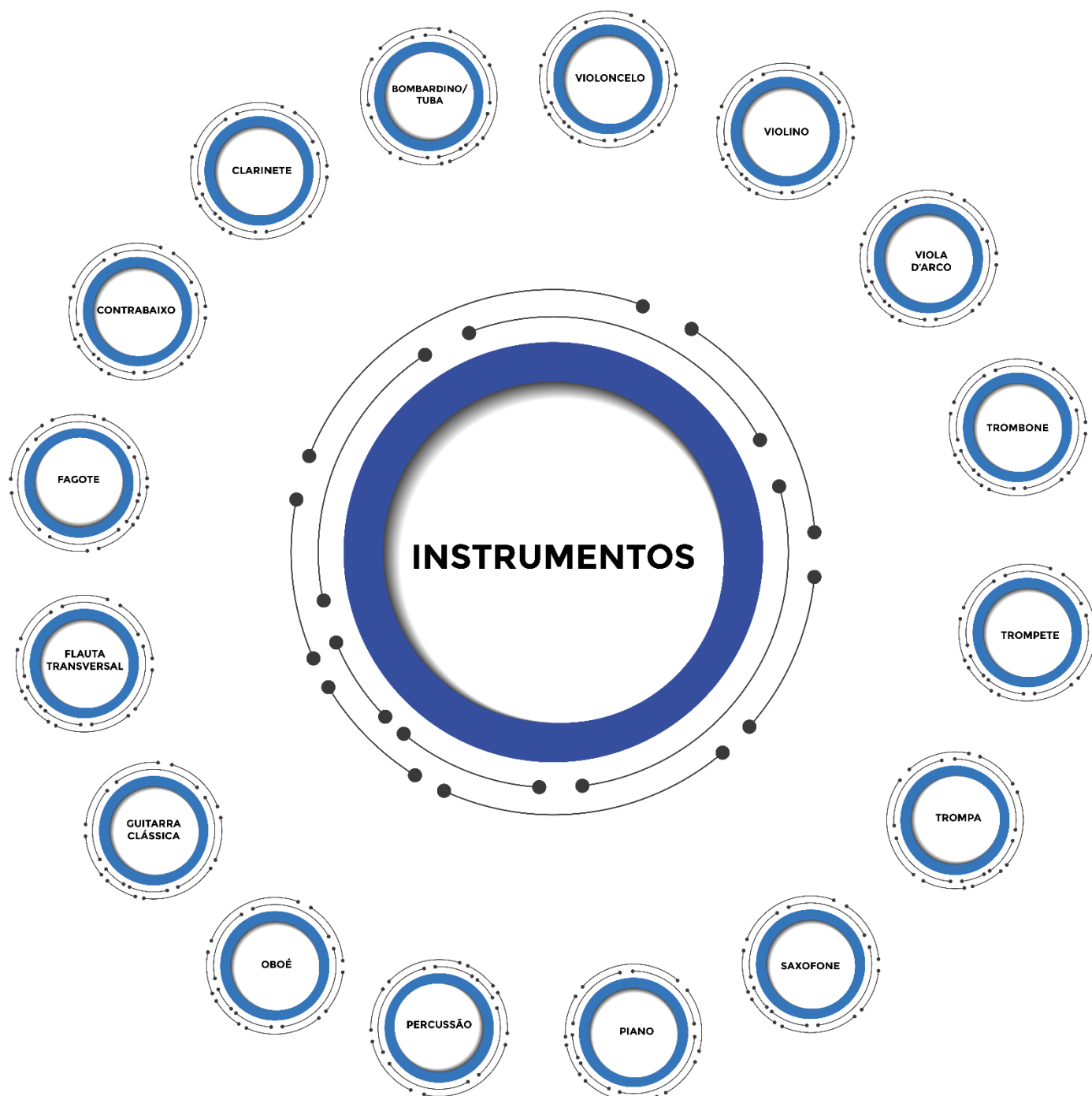


Figura 6 - Instrumentos lecionados na AMOA

3.5.9. Projetos curriculares de valorização artística

A importância que a prática da música ministrada em conjunto adquiriu nos planos curriculares, tem vindo a ser crescentemente reconhecida pelas escolas e pelos alunos. Enquanto disciplina integradora das capacidades expressivas do indivíduo, a classe de conjunto assume um papel determinante na formação dos jovens músicos. Desta forma, a AMOA oferece um conjunto de atividades que, pela sua relevância, não devem deixar de ser aqui referidas. Todo o Plano Anual de Atividades é preenchido por inúmeras apresentações públicas dos alunos, promovidas pela escola e/ou por parceiros institucionais, realizadas em diversos locais ao longo de todo o ano letivo.

Desta forma, a AMOA assegura uma presença constante junto de toda a comunidade envolvente, com os seguintes projetos e atividades:

- Coro de Pais;
- AMOA Plus Band;
- Classe Suzuki;
- Algoritmo do Saber;
- Oficina Criativa;
- Cursos de Aperfeiçoamento;
- Estágios de Orquestra de Sopros e Orquestra de Cordas;
- Intercâmbios;
- Visitas de estudo;
- Festivais de música;
- Parcerias com coletividades locais;
- Olimpíadas da AMOA;
- Concurso Internacional de Instrumentos de Sopros de Oliveira de Azeméis;
- Audições Interdisciplinares;
- Concertos Interdisciplinares;
- Concertos com Arte (abertura das exposições na Galeria Tomás Costa);
- Concertos de professores;
- Concertos temáticos.

3.6. Instalações

Atualmente, a AMOA está sediada num edifício situado na Avenida António José de Almeida, n.º 249, em Oliveira de Azeméis. O edifício é pertença do Município de Oliveira de Azeméis e está cedido à AMOA ao abrigo do protocolo estabelecido entre as duas entidades. Ao longo dos anos, foram realizadas várias obras de manutenção e requalificação, ajustando-se assim às condições físicas e técnicas do espaço e das estruturas de apoio às necessidades do ensino artístico especializado da música.

Desde 2024, a entrada da AMOA passou a cumprir as condições de acessibilidade, contando com uma plataforma elevatória para pessoas com mobilidade reduzida e/ou utilizadores de cadeira de rodas, bem como chão tátil para pessoas invisuais.

Ao longo dos anos, o edifício foi alvo de inspeções por parte da Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC), estando as instalações devidamente autorizadas para o ensino artístico especializado da música.

3.7. Instrumentos musicais e equipamentos

A AMOA dispõe de um conjunto de instrumentos musicais que disponibiliza gratuitamente aos seus alunos para utilizar em atividades curriculares ou extracurriculares descritas no presente Projeto Educativo.

FAMÍLIA	QUANTIDADE	INSTRUMENTO
Sopros	6	Bombardino
	2	Clarinete baixo
	5	Clarinete soprano
	1	Clarinete em mi b
	1	Corne inglês
	4	Fagote
	1	Fagotino
	3	Flauta transversal
	1	Flautim

	1	Oboé
	6	Saxofone alto
	1	Saxofone barítono
	1	Saxofone nuvo (infantil)
	3	Saxofone tenor
	4	Trombone
	1	Trombone pBone Mini (infantil)
	3	Trompa
	4	Trompete
	1	Trompete pCornet (infantil)
	3	Tuba
Cordas	3	Contrabaixo
	4	Guitarra clássica
	3	Viola D'arco
	9	Violino
	4	Violoncelo
Percussão	3	Bateria
	2	Break drums
	1	Bombo de concerto
	1	Bongós (par)
	1	Cabasa/Afuche
	2	Cajon
	2	Castanholas
	1	Carrilhão
	24	Clavas (par)
	1	Congas (par)
	2	Cowbell
	2	Finger cymbal
	1	Flex-a-tone
	1	Glockenspiel
	1	Guiro
	2	Guiseira de mão
	1	Maracas (par)
	2	Marching bass drum
	1	Marimba

	1	Music whip/chicote madeira
	1	Ocean drum
	2	Pandeiro
	1	Pandeireta
	8	Pau de chuva
	3	Prato crash 16"
	2	Pratos de concerto 18"
	3	Prato Raide 20"
	1	Ratchet
	28	Boomwhackers
	1	Shaker
	1	Tam-Tam
	1	Tarola
	1	Temple block - granito
	4	Timbalões
	6	Tímpanos
	4	Triângulo
	1	Turbo crasher
	1	Vibra slap
	2	Vibrafone
	1	Wind chimes
	2	Xilofone
Orff	2	Caixa chinesa
	6	Castanholas
	4	Glockenspiel
	1	Guiro
	1	Guizeira de mão
	1	Kazoo
	8	Maracas
	1	Metalofone alto
	1	Metalofone baixo
	1	Monobloco
	5	Pandeireta
	2	Pratos de mão (par)

	1	Ratchet
	3	Reco reco
	1	Shakers (par)
	7	Triângulo
	1	Xilofone alto
	1	Xilofone baixo
	1	Xilofone soprano
Tecclas	1	Piano acústico - cauda
	5	Piano acústico - vertical
	8	Piano digital / teclado
Outros	1	Baixo elétrico
	1	Guitarra elétrica

Tabela 1 - Instrumentos Musicais

A AMOA dispõe de equipamentos de acesso gratuito aos alunos para serem utilizados em atividades curriculares ou extracurriculares descritas no presente Projeto Educativo.

FAMÍLIA	QUANTIDADE	INSTRUMENTO
Audiovisual	5	Amplificador
	3	Aparelhagem de som
	21	Cabos Jack – Jack
	41	Cabos XLR - XLR
	1	Extensor de canais XLR
	5	Coluna de som
	3	Coluna de som portátil
	2	DI Box
	1	Leitor de CD
	3	Mesa de mistura/interface
	8	Microfone membrana pequena
	2	Microfone para instrumento
	5	Microfone de voz
	4	Microfone Headset

	5	Microfone membrana grande
	14	Microfone de pinça p/ instrumento
	1	Sistema de som (PA)
	25	Tripés de microfones
	1	Computador fixo
	1	Computador portátil
	1	Máquina de filmar
	1	Máquina fotográfica
	1	Câmara compacta estabilizada
	1	Estabilizador para equipamento de registo de imagem
	1	Pedaleira de efeitos - Guitarra
	1	Tela tripé para projeção com moldura
	3	Tripé para câmara fotográfica/filmar
	4	Tripé coluna de som
	1	Videoprojetor
Outros	38	Estantes de orquestra
	100	Estantes de partituras
	57	Cacetes

Tabela 2 - Equipamento

3.8. Protocolos e parcerias

No sentido de prosseguir a sua missão, a AMOA pretende continuar o estabelecimento e a formalização de protocolos e parcerias com diversas entidades locais, nacionais e internacionais para deste modo melhorar a sua resposta às exigências específicas do ensino artístico da música. Esses protocolos podem implicar questões financeiras, artísticas ou educativas.

3.8.1. Protocolos financeiros

Ministério da Educação

A AMOA, enquanto escola oficial de ensino artístico especializado da música, tem o apoio financeiro da DGEstE com quem estabelece contratos de patrocínio plurianuais.

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

A AMOA, enquanto escola oficial de ensino artístico especializado da música, tem o apoio financeiro do município de Oliveira de Azeméis com quem estabelece protocolos de colaboração anuais.

3.8.2. Protocolos educativos

De forma a assegurar o bom funcionamento do regime articulado da música, a AMOA tem protocolos formalizados e assinados com os seguintes agrupamentos de escolas do concelho:

- Agrupamento de Escolas de Fajões;
- Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro;
- Agrupamento de Escolas Soares Basto.

Com o intuito de assegurar projetos inovadores que visam valorizar as competências dos alunos do primeiro ciclo, a AMOA integra os projetos “Algoritmo do Saber” e “Oficina Criativa” o qual resulta da parceria entre as seguintes instituições:

- Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro;
- Agrupamento de Escolas de Fajões;
- Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis;
- Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis;
- AMOA.

3.8.3. Protocolos artísticos

- Câmara de Oliveira de Azeméis;
- Junta de Freguesia de São Roque;
- Junta de Freguesia de Carregosa;
- União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UI, UI, Macinhata de Seixa e Madaíl.

A AMOA estabelece anualmente um protocolo de colaboração com as entidades supracitadas que engloba participações artísticas e representações culturais em diversos eventos ao longo do ano.

3.8.4. Instituições de ensino superior

No âmbito das licenciaturas e mestrados em Ensino da Música, a AMOA celebrou com diversas instituições um acordo de cooperação. Os alunos destes cursos superiores podem assim realizar a sua prática de ensino supervisionada na nossa escola, garantindo desta forma o cumprimento da prática pedagógica que esses cursos implicam. A AMOA tem formalizados protocolos com as seguintes instituições:

- Universidade Católica Portuguesa;
- Universidade de Aveiro;
- Universidade do Minho;
- Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo do Porto;
- Instituto Politécnico Castelo de Branco.

3.9. Comunicação e imagem

Com o objetivo de se modernizar, a AMOA criou um departamento de comunicação e imagem. Desta forma, a escola consegue estar mais próxima da comunidade, mostrando regularmente as atividades e o trabalho desenvolvido.

Assim são privilegiados os canais digitais através de:

Sítio Web – www.amoa.pt

Canal Youtube – www.youtube.com/@academiamusicaoaz

Página Facebook – www.facebook.com/academiamusicaoaz

Página Instagram – www.instagram.com/academiamusicaoaz/

Página TikTok - www.tiktok.com/@academiamusicaoaz



Figura 4 - Código QR das redes sociais da AMOA

4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

4.1. Medidas de natureza pedagógica

O ensino artístico ambiciona desenvolver competências específicas para uma melhor prática musical, abrangendo o desenvolvimento psicomotor e pessoal. De forma a alcançar estas competências, a AMOA pretende promover as seguintes premissas:

- Assegurar a aquisição e o domínio dos saberes específicos;
- Assegurar o bom funcionamento da Escola;
- Desenvolver hábitos de trabalho e persistência;
- Desenvolver as capacidades de expressão e de comunicação;
- Desenvolver o sentido de responsabilidade;
- Estimular o desenvolvimento da autoconfiança e da autoestima;
- Facultar processos de “aprender” a aprender;
- Favorecer o desenvolvimento da atividade musical;
- Fomentar o espírito de iniciativa;
- Fomentar a sala de estudo a todos os alunos;
- Fomentar a frequência de bibliotecas.
- Desenvolver o espírito de solidariedade e entreaajuda;
- Desenvolver espírito criativo
- Fomentar o estudo autónomo;

4.2. Missão

A AMOA tem por missão assegurar o ensino artístico especializado da música, desde a pré-iniciação musical ao ensino secundário, proporcionando ao maior número possível de estudantes o acesso à prática musical especializada.

A Academia tem em vista o desenvolvimento de projetos de vida pessoal e/ou profissional dos alunos, com a finalidade de alcançar o perfil do aluno da AMOA à saída dos ciclos de estudos e, consequentemente, o contributo para o enriquecimento da sua região e do país no domínio cultural.

É missão da AMOA:

- Promover o ensino especializado da música, contribuindo de forma inequívoca para a sua afirmação no panorama educativo através da sua qualidade e eficácia, consolidando a sua autonomia com o objetivo de se tornar um elemento incontornável de desenvolvimento comunitário, regional e nacional;
- Proporcionar uma formação artística de qualidade, através do desenvolvimento de competências, que permita ao indivíduo contribuir mais decisivamente para o progresso da sociedade em articulação com os seus interesses, capacidades e a sua vocação;
- Contribuir para a consciencialização do património músico-cultural português;
- Fomentar e desenvolver a divulgação do património musical universal através de ações de natureza diversa em permanente articulação com a comunidade, nomeadamente através da sua participação nas mais diversas atividades culturais do município;
- Relacionar-se com entidades congéneres a nível nacional e internacional procurando o intercâmbio de experiências e vivências;
- Promover a música como um elemento essencial para o bem-estar, felicidade e realização pessoal do aluno;
- Proporcionar ao aluno a prática de conjunto, promovendo o respeito mútuo, a partilha e o bom relacionamento interpessoal, através de experiências artísticas.

4.3. Visão

A AMOA visa tornar-se uma escola de referência na formação artística, reconhecida pela excelência do ensino e pela valorização da música como instrumento de desenvolvimento pessoal e coletivo.

4.4. Valores

A AMOA assume o compromisso de cultivar valores humanos e pedagógicos que capacitem cada indivíduo a alcançar a sua melhor versão.

1. Formação Humana e Carácter:

- Honestidade;
- Integridade;
- Humildade;
- Respeito;
- Justiça.

2. Compromisso Social e Comunitário:

- Cidadania;
- Empatia;
- Solidariedade;
- Equidade;
- Integração Social e Cultural.

3. Crescimento e Futuro:

- Excelência;
- Responsabilidade Humana e Ambiental.

5. PERFIL DO ALUNO DA AMOA À SAÍDA DOS CICLOS DE ESTUDOS

A AMOA tem como documento orientador do perfil do aluno o Despacho 6478/2017 de 26 de julho, que estabelece o PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA. Assim, a estrutura educativa da AMOA preconiza e transmite os valores expressos no referido documento a todos os seus alunos. No entanto, devido à especificidade do ensino especializado da música, entende-se que as competências devem ser ajustadas não só a cada um dos alunos, mas também a cada um dos ciclos de estudos que estão disponíveis na AMOA.

Ao abrigo da autonomia pedagógica, a AMOA estabeleceu competências a serem adquiridas pelos alunos à saída dos ciclos. Estas competências estão explanadas no Plano Curricular da AMOA.

5.1. Competências

A música é uma área de formação que privilegia o desenvolvimento de competências essenciais, estruturadas no Projeto Educativo da AMOA através de quatro pilares fundamentais: **Cognitivo e Criativo, Intrapessoal, Interpessoal e Emocional**. Através das ações previstas, estas dimensões articulam-se para garantir a formação integral dos alunos.

1. Pilar Cognitivo e Criativo:

Focado no desenvolvimento do pensamento, da inovação e da mestria técnica.

- Pensamento crítico e criativo;
- Sensibilidade estética e artística;
- Resolução de problemas;
- Capacidade para tomar decisões.

2. Pilar Intrapessoal:

Focado no autoconhecimento, na força interior e na disciplina individual que a prática musical exige.

- Autonomia;
- Gestão do tempo;
- Motivação;
- Resiliência.

3. Pilar Interpessoal:

Focado na colaboração, na vivência em grupo (classe de conjunto) e na ligação ao outro.

- Trabalho em equipa;
- Comunicação;
- Flexibilidade.

4. Pilar Emocional:

Focado na postura perante os desafios, no bem-estar e na maturidade psicológica.

- Inteligência emocional;
- Atitude positiva.

A referência a um perfil não visa uniformizar, mas sim criar um quadro de referência que pressuponha a liberdade, a responsabilidade, a valorização do trabalho, a consciência de si próprio, a inserção familiar e comunitária, bem como a participação na sociedade que nos rodeia.

5.2. Enquadramento dos alunos com necessidades educativas

A AMOA, como escola inclusiva, aposta num ensino “(...) onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilita a aquisição de um nível de educação e informação facilitadores da sua plena inclusão social.” (Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho). Assim sendo, a escola, com as suas metodologias de ensino, tem-se adaptado aos alunos com NE (Necessidades Educativas), aplicando assim o decreto-lei anteriormente referido, no sentido de promover a equidade entre os alunos.

6. PERSPETIVAS PARA O FUTURO

A AMOA procura, continuamente, de uma forma responsável e atenta, identificar os seus principais problemas estruturais e educativos, com o intuito de melhorar e proporcionar à sua comunidade educativa uma escola moderna e alinhada com o seu próprio Projeto Educativo.

6.1. Instalações

Estruturalmente, a AMOA tem como objetivo continuar a implementar melhorias ao nível das instalações, nomeadamente, a insonorização e climatização de algumas salas. Pretende também melhorar a acessibilidade ao edifício, nomeadamente com a instalação de um elevador monta-cargas, desde o piso zero até ao piso dois. É também prioridade aumentar o número de salas disponíveis.

A AMOA tem como meta a mudança para instalações com melhores condições para o ensino artístico especializado da música, assim como o acesso a espaços gratuitos para a realização de eventos de diferentes dimensões.

O conselho pedagógico da AMOA identifica como principal prioridade, a construção ou aquisição de um espaço polivalente, ou auditório, que lhe permita realizar ensaios de grandes dimensões e receber regularmente as atividades artísticas, decorrentes do Projeto Educativo.

6.2. Objetivos, metas e estratégias

A AMOA pretende continuar a ser um lugar de sensibilização para a educação artística especializada, além de um centro difusor e promotor de cultura através da prática e vivência musical. Intenta Educar, Recriar e Incentivar, não só os alunos, mas também toda a comunidade.

Atentos às realidades objetivas e subjetivas do meio em que se inserem e se circunscrevem, os docentes e a direção pretendem incrementar e valorizar os seguintes aspetos:

- Envolver a comunidade com a AMOA;
- Promover o desenvolvimento pessoal, social e cultural dos alunos através da música;
- Formar um público conhecedor e apreciador de música;
- Fomentar o Saber Estar num ambiente artístico;
- Promover o ensino da música, segundo o presente Projeto Educativo e Plano Curricular, e demais normas emanadas pelo Ministério da Educação, visando a formação de músicos;
- Contribuir para o desenvolvimento da vida artístico-cultural da sociedade, através da realização de concertos e outras atividades musicais.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Avaliação

Este Projeto Educativo é um documento dinâmico, que pode ser ajustado sempre que necessário para acompanhar a evolução e a modernização da escola. Será avaliado de dois em dois anos pelo conselho pedagógico.

Esta avaliação tem como objetivo verificar os resultados, as metas e os objetivos alcançados. Com base nessa análise, poderão ser implementadas medidas de melhoria para ultrapassar eventuais dificuldades. Todo este processo contribui para o aperfeiçoamento contínuo das práticas do ensino artístico especializado da música.

7.2. Revisão

O Projeto Educativo, com uma vigência de dois anos, poderá ser revisto sempre que se considere necessário.

7.3. Divulgação

Após a sua aprovação, o Projeto Educativo é divulgado das seguintes formas:

- Em suporte físico na secretaria da AMOA;
- Em suporte digital no site www.amoa.pt.

7.4. Conclusão

O Projeto Educativo é um documento orientador de consulta pública. Reflete a realidade educativa, cultural e artística da AMOA, evidenciando também o papel da escola na comunidade em que se insere. Mais do que enunciar objetivos e intenções, constitui um instrumento orientador que define os princípios, as prioridades e as linhas de ação que orientam a vida da escola.

Oliveira de Azeméis, julho de 2026